



Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maracanaú.

RELATÓRIO GERAL

AUDITORIA OPERACIONAL

Período Auditado: Junho a Julho/2021

**Unidade Inspeccionada: Portal da Transparência da Câmara
e sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Maracanaú**

SETEMBRO, 2021.



Janyo Argentino Barbosa – Controlador Geral
Rodrigo Cardoso de Araujo – Controlador Adjunto
Anne Katherine Andrade Costa - Auditor Interno
Roberto Maia de Queiroz - Assistente de Auditoria
Francisco André de Araújo Leite - Assistente de Auditoria



Introdução.

2

Relatório de Auditoria

3



"Renovação com Responsabilidade"

Introdução.

O presente relatório refere-se à auditoria interna operacional do período de Junho a Julho/2021, a referida auditoria foi realizada na Transparência e sítio eletrônico da Câmara Municipal de Maracanaú.

A auditoria iniciou-se em 28 de junho e findou-se em 09 de Julho 2021 com a emissão do presente relatório e do certificado de auditoria que seguem em anexo como parte integrante deste relatório.

O exposto neste relatório é um breve resumo do relatório final de auditoria elaborado pelo Controle Interno, com uma explanação resumida dos pontos verificados, as recomendações oriundas dos achados, bem como os percentuais auditados.

Destaco que todos os atos produzidos estão arquivados nesta Controladoria Geral e serão disponibilizados em tempo hábil sempre que solicitados.



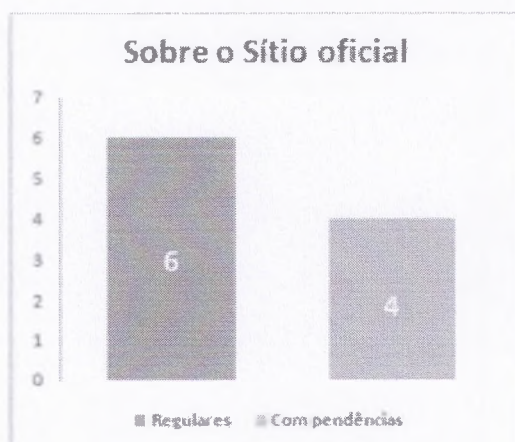
"Renovação com Responsabilidade"

Relatório de Auditoria - Transparência da Câmara e sítio eletrônico da Câmara Municipal de Maracanaú

Na transparência ativa e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Maracanaú foram auditados os seguintes pontos:

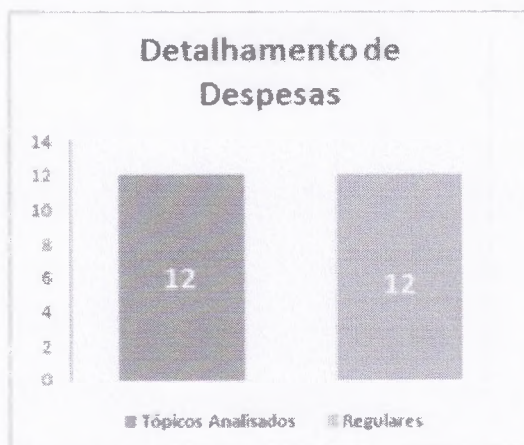
1. Sítio Eletrônico:

Foram analisados **10** tópicos da matriz de monitoramento da transparência ativa sobre o sítio oficial, dos quais **06** estão regulares e **04** estão com alguma pendência;



2. Detalhamento das Despesas:

Foram analisados **12** tópicos da matriz de monitoramento da transparência ativa sobre as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Maracanaú, dos quais os **12** estão regulares:

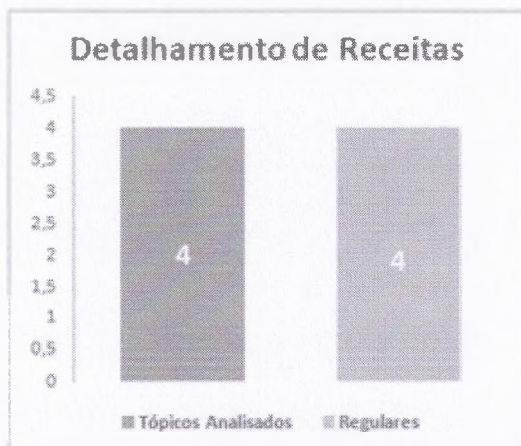




"Renovação com Responsabilidade"

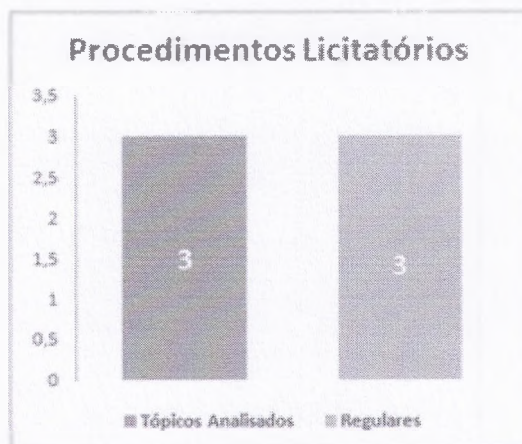
3. Detalhamento das receitas

Foram analisados **04** tópicos da matriz de monitoramento da transparência ativa sobre as receitas da Câmara Municipal de Maracanaú, dos quais os **04** estão regulares:



4. Procedimentos Licitatórios

Foram analisados **03** tópicos da matriz de monitoramento da transparência ativa sobre os procedimentos licitatórios realizadas pela Câmara Municipal de Maracanaú, dos quais os **03** estão regulares:

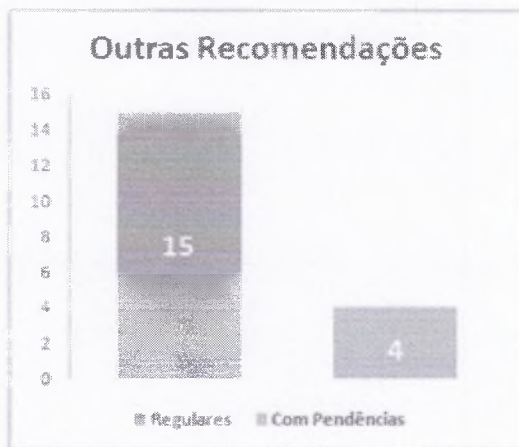




"Renovação com Responsabilidade"

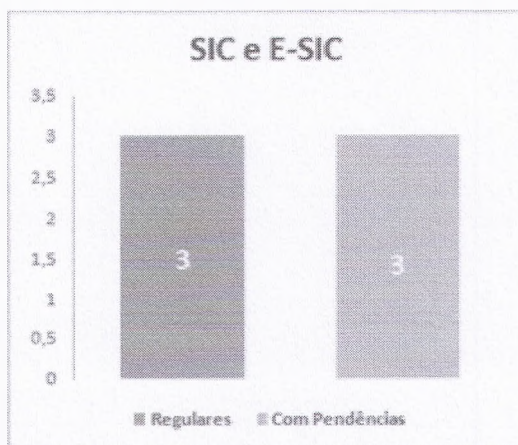
5. Outras recomendações

Foram analisados **19** tópicos da matriz de monitoramento da transparência ativa sobre outras recomendações, dos quais os **15** estão regulares e **04** estão com alguma pendência:



6. SIC e E-SIC

Foram analisados **03** tópicos da matriz de monitoramento da transparência ativa sobre SIC e E-SIC da Câmara Municipal de Maracanaú, dos quais os **03** estão regulares:

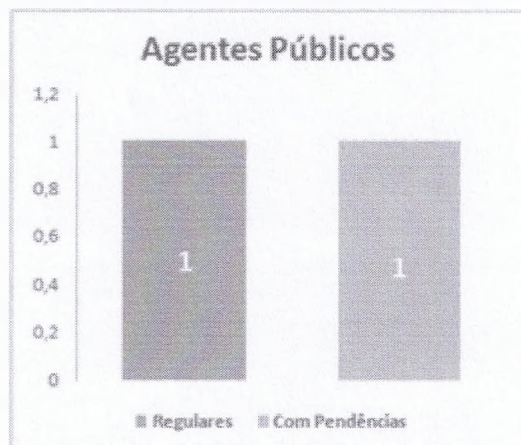




"Renovação com Responsabilidade"

7. Agentes Públicos

Foram analisados **01** tópico da matriz de monitoramento da transparência ativa sobre agentes públicos da Câmara Municipal de Maracanaú, do qual **01** está regular:



6. Das constatações

O procedimento de acompanhamento e auditoria da transparência e do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Maracanaú é realizado semestralmente, de acordo com o Manual de Procedimentos da Controladoria Geral do Poder Legislativo, diante disto e após análise, foram encontradas as seguintes inconformidades, de acordo com a planilha de acompanhamento (Análise do site institucional e do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Maracanaú - Anexo):

a) Atendidas /e(ou) fase de implementação:

Constatação	Assunto	Deteção
Constatação 01	1.3 - A divulgação das informações está em local de fácil acesso?	Algumas informações poderiam ser divulgadas de forma mais clara, a exemplo às resoluções
Constatação 02	1.4 - As informações inseridas no site e no portal da transparência estão atualizadas?	As informações contidas no site estão desatualizadas, conforme demonstrados nos tópicos: Diárias, Licitações, Setor pessoal e legislação.



"Renovação com Responsabilidade"

Constatação 03	1.8 - Seção "Perguntas mais frequentes"	As perguntas e respostas que foram disponibilizadas de forma genérica, ou seja, não corresponde a dúvidas mais frequentes solicitadas pelo cidadão
Constatação 04	3.4 - Publicações referentes à legislação Municipal	Ausência de Leis
Constatação 05	3.7 - Acessibilidade.	O símbolo de acessibilidade utilizado no site é diferente daquele que é orientado pelo Art. 47, §2º do Decreto n.º 5.296/04. § 2º Os sítios eletrônicos acessíveis às pessoas portadoras de deficiência conterão símbolo que represente a acessibilidade na rede mundial de computadores (internet), a ser adotado nas respectivas páginas de entrada. Não existe meio de acesso para portadores de deficiência visual.
Constatação 06	3.12 - Prestação de Contas	Não constam os relatórios das atividades das Unidades Administrativa da CMMc, mas existem informações sobre as atividades dos parlamentares.
Constatação 07	3.18 - Seção "Perguntas mais frequentes"	As perguntas disponibilizadas não são as frequentes questionadas pelos cidadãos, foram geradas por meio computacional desvirtuando o objetivo do quesito.



"Renovação com Responsabilidade"

Constatação 08	3.5 - Acesso Livre	Solicitação irregular na realização de cadastro para acesso ao E-SIC
Constatação 09	3.10 - Formatos utilizados para estruturação das informações Não consta no site informações acerca dos formatos utilizados	3.10 - Formatos utilizados para estruturação das informações Não consta no site informações acerca dos formatos utilizados

A coordenação de Controle Interno, através da verificação do Controlador Geral ao analisar os argumentos contidos nas detecções apresentadas, considera descaracterizadas as constatações 01, 03 e 07 devido a insuficiência de argumentações, neste sentido, retifica as detecções como atendidas.

Com relação às constatações 02, 04, 06 e 09: As unidades foram acionadas para atualizarem as pendências e após verificação foi constatado que houve a inserção dos dados que estavam pendentes, tornando-as atendidas. Sobre as informações acerca de diárias foi recomendado ao Gabinete da Presidente da Câmara a criação de rotina administrativa para concessão de diárias e que seja utilizada a ferramenta de diárias do novo site da Câmara para procedimentos a partir de Janeiro de 2021 (Recomendação 02/2021)

Esclarecemos que no ano de 2021, o site oficial da Câmara Municipal de Maracanaú foi atualizado através da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, treinamento e manutenção de Software de Gestão eficiente e facilitada dos processos operacionais e administrativos do poder legislativo (Contrato nº 0950) onde essa alteração trouxe algumas dificuldades que estão em fase de modificações e ajustes no intuito de atender as demandas provenientes do Poder Legislativo e que serão alvos de monitoramento pela Coordenação do Controle Interno.

Com relação a constatação 05: A empresa foi acionada para resolução da pendência e respondeu que realizará as alterações, assim a constatação será verificada no próximo monitoramento agendado para dezembro de 2021.

Com relação a constatação 08: Após análise específica do caso, relacionado a identificação para utilização do E-SIC, entende-se que o anonimato, nesse caso, torna inviável a utilização da plataforma que conseqüentemente realiza um cadastro para o fornecimento de alguma informação. Cabe destacar que a utilização do E-SIC é diferente dos canais de denúncia que



"Renovação com Responsabilidade"

possuem a possibilidade do anonimato, de acordo com a legislação vigente. Neste contexto, retifico a constatação para atendida.

b) Não atendidas

Constatação	Assunto	Deteção
Constatação 10	1.10 - Estão divulgados em local de fácil acesso no site, o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	Não existe informação sobre os quesitos, no link do Administrativo e no organograma do Site.
Constatação 11	3.11 - Informações Institucionais	Não constam informações acerca da estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

Tais achados resultaram nas seguintes recomendações e sugestões:

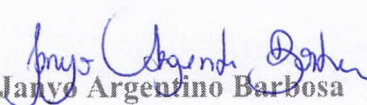
- I - RECOMENDO** que sejam observados os requisitos legais elencados no art. 08 da Lei Nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e disponibilizados o registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.
- II - SUGIRO** que seja encaminhado às Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Maracanaú as análises, constatações e recomendações realizadas referente ao objeto deste relatório para que sejam cientificados;

A Seguir, os responsáveis e as respectivas recomendações e sugestões:



"Renovação com Responsabilidade"

Responsável	Cargo	Achado	Recomendação/Sugestão
José Valdemir Gomes Peixoto	Presidente	Constatação 10 e 11	I e II


Janyo Argentino Barbosa

Controlador Geral